



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO 400, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 120.536,58 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) e da outras providências.

MARCIO FONSECA DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL de Alegrete - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.536,58 (cento e vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI (1491)	25.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS	Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI (1525)	40.000,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2	LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS	Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI (1590)	11.250,00
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.301.1038.2	ATENÇÃO BÁSICA - CORONAVÍRUS	Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G (1800)	44.286,58
Recurso: 1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso O excesso de arrecadação a maior.

Equipes de Saude Bucal (444)	25.000,00
CEO – União (445)	40.000,00
Lab. Proteses Dentarias - União (446)	11.250,00
Atenção Básica – Coronavirus (280)	44.286,58

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 16 de outubro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração